



Indicação Nº 195/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja viabilizada a **criação do programa Mãe Itapeviense**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja viabilizada a **criação do programa Mãe Itapeviense**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O Programa 'Mãe Itapeviense', tem a ideia de oferecer atenção integral às mulheres que realizam o acompanhamento do seu pré-natal na rede municipal de saúde. O objetivo do programa seria garantir apoio psicossocial à futura mamãe com equipe multiprofissional durante a gestação, parto, pós-parto e para os cuidados com o bebê, incluindo a inserção em grupos de orientação para gestantes e de incentivo ao aleitamento materno. Contando com esse apoio, é que indicamos a implantação desse projeto na cidade.

Por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=TZY72232NNEVUW27>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZY7-2232-NNEV-UW27

